

11 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

11.1. As aplicações/limpezas, serão realizadas sob demanda.

11.2. Os espaços que contemplam o objeto que estão detalhados no Termo de Referência, exclusivamente, em relação ao 3ºBtlProtDefNBQR, são os detalhados a seguir:

DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	
LOCAL (ÁREA)	Área aprox. m²
COZINHA	16m (C) x 14m (L) = 224 m²
SALÃO DO RANCHO	45,00m (C) x 14,10m (L) = 634,50 m²
PAIOL DE GÊNEROS	19m(C) x 6,5m (L) = 123,50 m²
PRAÇA D'ARMAS	24m (C) x 9m (L) = 216 m²
COPA/ CÂMARA DO CMTE	10m (C) x 6,8m (L) = 68 m²

ALOJAMENTO 1ª CIA/2ª CIA	20m (C) x 17m (L) = 340 m²
ALOJAMENTO CIAPOL	13,7m (C) x 9m (L) = 123,3 m²
ALOJAMENTO FEMININO	13,7m (C) x 7m (L) = 95,9 m²
CORPO DA GUARDA	6,7m (C) x 4m (L) = 26,8 m²
CAMAROTES SO/SG	50,5m (C) x 16,5m (L) = 833,25 m²
CAMAROTES OFICIAIS	90m (C) x 10m (L) = 900 m²
ÁREA DA LIXEIRA	50m (C) x 30m (L) = 350 m²
CANIL	87,5m (C) x 40m (L) = 3.500 m²
ÁREA DA ACADEMIA	10m (C) x 10m (L) = 100 m²
PENÍNSULA	8m (C) x 4m (L) = 32 m²

TOTAL ÁREA	7.567,25m²
-------------------	------------------------------

TAYNARA CRUVINEL MARUYAMA
Segundo-Tenente (RM2-S)
Encarregado da Seção de Munciamiento